



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2022.08.10.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DA CDL – CRATO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PERMANENTES AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO – SPC, VISANDO O RECEBIMENTO DE VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO CRATO – CDL CRATO, inscrita no CNPJ sob nº 06.738.793/0001-27, com o valor global de R\$ 21.660,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 0601.04.123.0022.2.015. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento do Município, a Sra. Iraci Morais de Brito Roca. Crato-CE, 15 de Agosto de 2022. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento do Município, Sra. Iraci Morais de Brito Roca e por sua vez ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.10.1. Fundamento Legal: artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CDL – CRATO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PERMANENTES AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO – SPC, VISANDO O RECEBIMENTO DE VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO CRATO – CDL CRATO, inscrita no CNPJ sob nº 06.738.793/0001-27, com o valor global de R\$ 21.660,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 0601.04.123.0022.2.015. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Ratificada pela Sra. Iraci Morais de Brito Roca – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento do Município. Crato/CE 15 de Agosto de 2022

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.09.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.197.931/0001-92, SEDIADA NA RUA CARDEAL, Nº 640, CONJUNTO 03, CAIEIRAS-SP, CEP: 07745150, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.09.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.09.1 CRATO (CE), 16 DE AGOSTO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO